

PROJETO DE LEI Nº DE 2016

(Do Sr. Herculano Passos)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura da vacina contra HPV pelos planos de saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, passa a viger acrescida do seguinte artigo 10-C:

“Art. 10-C. Cabe às operadoras dos produtos referidos no inciso I e § 1º do art. 1º desta lei, por meio de rede própria, credenciada, contratada, referenciada, ou mediante reembolso, fornecer a vacina contra o Papiloma Vírus Humano - HPV.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

HPV é a sigla em inglês para papiloma vírus humano, organismo biologicamente capaz de infectar a pele ou as mucosas. Existem mais de 100 tipos diferentes de HPV, sendo que cerca de 40 tipos podem infectar o trato ano-genital. Estudos apontam que quase 80% das mulheres sexualmente ativas terão contato com o vírus em algum momento de suas vidas, frequentemente logo após o início da atividade sexual.

Conforme José Humberto Fregnani, coordenador do Departamento de Ginecologia Oncológica do Hospital do Câncer de Barretos (SP), nem sempre a doença evolui para lesões. As estatísticas revelam que em metade das contaminações, a infecção é transitória e termina com o vírus sendo completamente eliminado pelo sistema imunológico do hospedeiro.

Com a intenção de diminuir o contágio por esse vírus é que o Ministério da Saúde oferece a vacinação contra o HPV para meninas de 11 a 13 anos, idade em que se acredita que a maioria delas ainda não iniciou a atividade sexual e, portanto, não teve contato com o HPV. Apesar disso, mulheres com idade acima dessa faixa etária também podem ser beneficiadas com a vacinação. Ao tomar a vacina, o adulto se previne das próximas infecções e evita novas doenças. A imunidade natural da pessoa não a impede de ser infectada e de apresentar a mesma doença mais de uma vez. Com a vacina, evita-se essa recidiva. Isso é muito comum em mulheres que desenvolvem doenças no colo do útero antes do câncer, o que é chamado de neoplasia intraepitelial cervical (ou NIC). Muitos desses problemas, depois de tratados, reaparecem.

Especialistas estrangeiros defendem que os meninos também deveriam ser beneficiados pela vacina. Os homens têm menos câncer de ânus do que as mulheres, verrugas genitais na mesma proporção e câncer de faringe numa proporção maior do que as mulheres. O câncer de pênis também pode ocorrer, apesar de ser raro. Por outro lado, meninos vacinados deixam de ser vetores de transmissão.

O HPV causa verruga genital em 5% dos infectados ou em uma em cada 10 pessoas, dependendo do grupo de risco. São dois milhões de novos casos por ano entre jovens e casais.

Diante desse quadro, e da possibilidade de incrementar a prevenção com a medida, contamos com o apoio dos nobres pares para o aperfeiçoamento e a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de 2016.

Deputado **HERCULANO PASSOS**

PSD/SP